DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1661** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 11
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 2375 , DE 01 DE setembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE Saltinho, no uso da atribuição que lhe confere o art.19, da Lei nº 867 de 16/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº867, de 16 de julho dc 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de setembro de 2026

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 65	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	211.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 162	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O I	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			218.600,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
06/10/2026 15:53:00 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2375 , DE 01 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	-11.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 77	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 164	27.812.0016.2034.0000	ESPORTE AMADOR-BASE PARA O F	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-218.600,00

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2376 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.878

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$221.662,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **221.662,96**

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

172	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB/	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

197	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	125.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 17 AUXILIO E CAPACITAÇÃO

222	04.245.0017.2284.0000	AUXILIO E CAPACITAÇÃO PARA ESTUDANTES/ JOVENS E /	6.000,00
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0006.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 07 FUNDEB

104	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	263 000	FR 02 -103493-6 FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

HELIO FRANZOLBERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
06/10/2026 15:45:32 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2376 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.878

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

120	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

133	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	
248	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.662,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 003	FR 02 -146059-5- ALFAB JUNTOS-CONV EST.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **37.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	2.000,00
02 00	35.000,00

Superávit Financeiro: **43.662,96**

Fontes de Recurso	
01 00	41.000,00
02 00	2.662,96

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

146	08.306.0014.2031.0000	SABORES DO SABER- MERENDA ESCOLAR	-125.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 012	FR-02- 121080-7-BB-MERENDA ESCOLAR	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2376 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.878

02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
215	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ACOLHIMENTO INCLUSÃO E PROMO		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-141.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Saltinho, 01 de setembro de 2026

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2382 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.250.000,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01 - GERAL BB - 28-0	
62	10.301.0008.2017.0000	SAÚDE PARA TODOS - SALTINHO	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01 - GERAL BB - 28-0	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

170	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB/	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
171	15.451.0019.2035.0000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URB/	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.250.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	250.000,00
01 00	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO FRANZOLBERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
06/10/2026 15:47:10 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2382 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.904

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

Saltinho, 15 de setembro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2383 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.909

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$317.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **317.000,00**

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

118	12.365.0011.1074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	317.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **317.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 317.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

Saltinho, 23 de setembro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
06/10/2026 15:50:43 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2384 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.910

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **295.000,00**

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

253	15.451.0018.2295.0000	VIAS URBANAS - CAMINHOS DA CIDADE	295.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **295.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 295.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
[redacted]

Saltinho, 23 de setembro de 2026

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
[redacted]

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
06/10/2026 15:51:41 Protocolo:

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: SETEMBRO 2026

		NO PERÍODO	ACUMULADO 2026
RECEITA ARRECADADA:(112)			
	01/09/2026	90.137,11	
	09/09/2026	135.682,20	
	10/09/2026	22.628,30	
	15/09/2026	54.173,23	
	18/09/2026	12.596,88	
	22/09/2026	85.814,38	
	29/09/2026	225.937,37	
	30/09/2026	13.794,59	
	SOMA	**640.764,06**	**5.659.551,90**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(92)		**59.049,92**	**520.923,14**
RECEITA FOMENTO ETI 4% EC 135/24 (126)		**26.698,45**	**231.266,56**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		**9.767,94**	**69.704,60**
TOTAL RECEITA		**736.280,37**	**6.481.446,20**

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2026
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		170.222,93	2.380.057,06
Encargos Sociais		0,00	427.194,29
		170.222,93	2.807.251,35
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		56.320,70	467.639,31
Encargos Sociais		0,00	93.673,51
		56.320,70	561.312,82
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		153.048,00	783.817,36
Encargos Sociais		0,00	147.478,67
		153.048,00	931.296,03
68,80%		**379.591,63**	**4.299.860,20**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		133.822,92	798.445,99
Encargos Sociais		0,00	244.311,36
Outras despesas pessoal civil		7.618,35	42.063,83
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	6.571,00	9.607,00
		148.012,27	1.094.428,18
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		0,00	250.540,47
Encargos Sociais		0,00	34.381,91
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		2.498,00	2.498,00
		2.498,00	287.420,38
22,10%		**150.510,27**	**1.381.848,56**
TOTAL DESPESA		**530.101,90**	**5.681.708,76**
TOTAL APLICADO NO PERIODO			**90,90%**
ESCOLA TEMPO INTEGRAL (91) NÃO ENTRA NO ÍNDICE			**20.285,18**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		**637.705,06**	**6.392.675,67**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			**-142.496,03**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.248.594,09
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	196.261,05
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	646.467,52
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.013.507,15
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	99.019,95
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.520.668,19
1-Receita de impostos	8.724.517,95
Fundo de Participação dos Municípios	15.456.470,45
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.942.917,42
Fundo de Participação dos Municípios (LC 198/2023)	96.775,01
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	111.066,46
Imposto Territorial Rural	12.054,26
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.963.928,87
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	33.583.212,47
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	42.307.730,42
Receitas de transferência de convênios(1)	461.714,69
Receitas e transferências do FNDE(2)	1.195.878,87
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais(3)	62.602,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	5.659.551,90
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	69.704,60
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.449.452,88
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	49.757.183,30

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		6.509.667,09
12.365 - Educação Infantil		2.842.810,34
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	9.352.477,43
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.455.122,65
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	50.488,33
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	7.846.866,45
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.681.708,76
(+)	Valor Efetivamente retido pelo FUNDEB	6.392.675,67
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	14.239.542,12
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	33,66%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	90,90%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	68,80%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		7.846.866,45